



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Neópolis
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer

PORTARIA Nº. 158/2023

**REMOÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX (**art. 64^o**) da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 39, 49, 50, I, § 1^o da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976e Decreto 779/2022 de 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

CONSIDERANDO ainda que o servidor **MAURÍCIO SILVA TEIXEIRA**, Professor Nível III está apto para o andamento de suas atividades laborativas.

RESOLVE:

Art. 1^o. REMOVER o servidor Municipal, Sr. **MAURÍCIO SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº. 7650, cargo efetivo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, laborando suas atividades na Escola Municipal Hildebrando Torres de Souza, para desenvolvê-las no Centro Educacional Municipal Tiradentes, a partir desta data.

Art. 2^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer de Neópolis (SE), em 23 de outubro de 2023.


ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer